



CONFIE-NOS O SEU PROBLEMA

## FICHA TÉCNICA

Edição nº. 5 - Em vigor desde 19/01/2023

### Composição:

**BIOBAC – LIS Azul Marinho** é uma combinação de tensoativos, baseados em bio álcool e desodorizantes aliados a um composto de quaternários de amónio de larga ação bactericida e germicida.

#### Características:

Aspeto: Líquido  
Cor: Azul  
Aroma: Marinho  
pH: 7,00 – 8,00  
% Matéria Ativa: 17,8 - 19,8

#### Propriedades:

**BIOBAC – LIS Azul Marinho** é um poderoso agente de desinfeção, e desodorização em profundidade, que atua como germicida (bactericida, fungicida e virucida), destruindo rápida e eficazmente as seguintes bactérias: *Escherichia coli*, *Staphylococcus aureus*, *Hyperacide corynebacterium*, *Bacillus subtilis*, *Streptococcus faecalis*, *Aerobacter aerogenes*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Clostridium maximum*, *Legionella pneumophila*, etc.

Altamente eficaz em fungos, nomeadamente no *Candida albicans*, etc.

**BIOBAC - LIS Azul Marinho** pode ser utilizado em todos os tipos de pavimentos, dado que não ataca metais sensíveis, materiais sintéticos ou borrachas. Não é tóxico. É altamente concentrado. Os pisos tratados com **BIOBAC - LIS Azul Marinho** ficam com um brilho natural e secam mais rápido devido à composição do produto com bio álcool, desodorizando o ambiente e deixando no ar um forte e agradável aroma, que se mantém durante bastante tempo.

#### Campo de aplicação:

**BIOBAC – LIS Azul Marinho** recomenda-se para todos os locais em que se pretenda uma limpeza, desinfeção e desodorização total, em lares, infantários, hospitais, escolas, restaurantes, cafés, cervejarias, pastelarias, hotéis, pavimentos industriais, escritórios, etc.



## BIOBAC – LIS AZUL MARINHO

Bio álcool, germicida (bactericida, fungicida e virucida)  
biodegradável

#### Informação importante:

*Este produto está devidamente notificado na Direção Geral da Saúde (DGS) de acordo com o Decreto-Lei nº. 121/2002, Regulamento dos produtos biocidas, para os seguintes tipos de produto (TP)*

- **TP2** – Desinfetantes utilizados nos domínios privado e da saúde pública e outros produtos biocidas.

*Produtos utilizados na desinfeção do ar, de superfícies, materiais, equipamentos e mobiliário, que não entrem em contacto direto com géneros alimentícios ou alimentos para animais, tanto em locais privados como públicos ou industriais, incluindo hospitais, bem como produtos utilizados como algicidas.*

- **TP4** – Desinfetantes das superfícies em contato com géneros alimentícios e alimentos para animais.

*Produtos utilizados na desinfeção de equipamentos, contentores, utensílios de consumo, superfícies ou condutas associadas à produção, ao transporte, à armazenagem ou ao consumo de géneros alimentícios, alimentos para animais ou bebidas (incluindo água de consumo) destinado aos seres humanos e aos animais.*

#### Modo de emprego:

**BIOBAC - LIS Azul Marinho** pode ser diluído em água até 1/100, consoante o tipo de limpeza, desinfeção e desodorização a efetuar, deixando atuar durante alguns minutos, enxaguando finalmente com água limpa.

#### Precauções:

Dado que se trata de um produto desengordurante e de largo espectro germicida, quando utilizado frequentemente e bastante concentrado, poderá afetar ligeiramente a pele das mãos, pelo que se recomenda o uso de luvas de proteção aquando do seu manuseamento.

As informações contidas nesta ficha técnica, são meramente indicativas, baseando-se no conhecimento e experiência atuais, podendo ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio. Dado que a utilização do produto, não está controlada pela Lisquímica, esta não poderá ser imputada de qualquer responsabilidade por danos ou perdas ocasionadas por uma utilização incorreta ou descuidada.

## LISQUÍMICA – Indústria de Produtos Químicos, Lda.

Rua dos Amigos, 410 – Ventureira - 2640-376 Igreja Nova – Mafra  
Tfís. : 261 064 684 (chamada para a rede fixa nacional) - Tlms: 966 923 161/ 914 910 421 (chamada para a rede móvel nacional)  
Email : geral@lisquimica.pt / admin@lisquimica.pt - www.lisquimica.pt



PME líder 22